SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
MANGUALDE

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos da legislação aplicável, da alínea a) do n.º 4, do artigo 22º, e do artigo 23.º do Compromisso, convoco a **Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde**, para uma reunião ordinária a realizar no próximo dia 15 de dezembro de 2026 pelas 17:30 horas, nas instalações do Lar Nossa Senhora do Amparo, sito na Av. General Humberto Delgado, nº. 20 em Mangualde, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto único: Eleição dos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral; Mesa Administrativa e Conselho Fiscal), para o quadriénio de 2027 a 31 dezembro de 2030.

As urnas encontrar-se-ão abertas para votação no período entre as 17:30 h e as 20:00 horas. Se às 20:00 horas se encontrarem presentes na Assembleia para exercer o direito de voto Irmãos em pleno gozo dos seus direitos, o prazo de encerramento será alargado e as urnas só encerrarão após os referidos Irmãos presentes terem votado.

Informa-se que nos termos do regulamento eleitoral, disponível no endereço eletrónico http://www.scmmangualde.pt/ podem apresentar candidaturas aos corpos sociais todos os irmãos em pleno gozo dos seus direitos, que tenham sido admitidos há mais de um ano e tenham as suas quotas em dia.

As candidaturas à Mesa da Assembleia-Geral, Mesa Administrativa, e Conselho Fiscal deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.

As candidaturas deverão dar entrada na secretaria da Instituição, com a antecedência mínima de doze dias a contar da data da realização das eleições, considerando-se tempestivamente apresentadas as que derem entrada até às 17:00 horas do último dia do prazo (03 dezembro 2026).

As candidaturas serão apresentadas em lista que indique os nomes e cargos dos candidatos efetivos e suplentes aos corpos sociais da Instituição, com a menção discriminada de:

a) Para a Mesa da Assembleia-Geral;
b) Para a Mesa Administrativa apenas o cargo do Provedor;
c) Para o Conselho Fiscal.

Cada candidatura introduzirá num sobrescrito endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral um envelope contendo:

A lista e com menção expressa de "*lista candidata aos corpos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde "*;

A identificação do(a) candidato(a) que seja designado(a) como representante da candidatura, com indicação de todos os seus contactos telefónicos e de endereço eletrónico, que poderão ser usados para efeitos das comunicações referidas no Regulamento Eleitoral.

Como o ato eleitoral se realiza em dia útil, os Irmãos com quotas em atraso, podem proceder ao seu pagamento, na secretaria da Instituição, até às 17:30 horas do dia das eleições, 15 de dezembro, de modo a poderem exercer o seu direito de voto.

Mangualde, 12 de novembro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

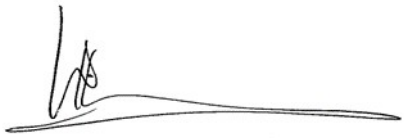

(Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes - Dr.)